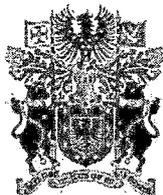


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

---

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 32/XI – “ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO 2018.”

PONTA DELGADA  
06 DE DEZEMBRO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	4103 Proc. n.º 102
Data:	018/12/06 N.º 32/XI



**TRABALHOS DA COMISSÃO**

---

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 23 de novembro de 2018, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XI – “Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2018.”**

---

**1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sendo apreciada nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

---

**2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

---

A iniciativa legislativa em análise tem por objeto – cf. artigo 1.º – alterar o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 03 de janeiro.

Concretamente, pretende-se que o referido artigo passe a ter a seguinte redação:

«Artigo 13.º

[...]

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações ativas até ao montante de € 40.000.000,00 (quarenta milhões de euros).»



Em sede preambular, o proponente justifica a respetiva pretensão referindo que “a recente melhoria do rating da Região Autónoma dos Açores, consubstanciada num upgrade da notação de Ba2 para Ba1”, conjugada com “[...] o processo de reestruturação do setor público empresarial regional encetado pelo Governo Regional, no âmbito do qual se considerou oportuno proceder a aumentos adicionais de capital social, nomeadamente, à SATA AIR Açores, sendo por isso necessário aumentar o limite máximo das operações ativas”.

**Diligências efetuadas:**

**A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do:**

- Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

**No dia 23 de novembro de 2018, na Delegação da ALRAA em São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.**

O Vice-Presidente começou por afirmar que esta alteração abrange quase a totalidade do aumento de Capital Social da SATA, além dos empréstimos de curto prazo e os subsídios reembolsáveis referentes aos incentivos.

Por sua vez, o Deputado António Vasco Viveiros perguntou se os 25 milhões de euros previstos no Orçamento inicial foram utilizados na totalidade, qual o montante utilizado para a SATA e qual a data previsível para o seu reembolso. O Deputado questionou ainda como podem ser decompostos os 25 milhões de euros, ao nível de empréstimos e subsídios reembolsáveis e se o Governo dos Açores vai recorrer a empréstimos de curto prazo.

Em resposta, o Vice-Presidente do GRA afirmou que o empréstimo tem de ser reembolsado até 31 de dezembro de 2018, sendo que foram emprestados à SATA cerca de 25 milhões de euros. Acrescentou ainda que cerca de 1,68 milhões de euros são referentes aos subsídios reembolsáveis.



O Deputado António Vasco Viveiros voltou a intervir para questionar se a SATA tinha de devolver os 25 milhões de euros até 31 de dezembro de 2018 e se já tinha sido reembolsado o valor total.

O Vice-Presidente respondeu que o valor ainda não foi reembolsado e que a SATA está a contratar um empréstimo de médio longo prazo, que será suficiente para reembolsar os 25 milhões de euros do empréstimo feito pelo Governo dos Açores.

---

### 3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.



4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia **deliberou**, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e BE, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável** à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Ponta Delgada, 06 de dezembro de 2018.

O Relator

---

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

---

Bárbara Chaves